



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1792 | Aquidauana - MS | terça-feira, 9 de novembro de 2021 - 39 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS.....	2
LICITAÇÕES	3
HOMOLOGAÇÕES	35
EXTRATOS	35
AQUIDAUANA PREV	38
EXTRATOS	38
PODER LEGISLATIVO	38
PORTARIAS.....	38
EXTRATOS	39

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 198/2021

“NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.475/2016,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.411/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato de 19/08/2021 a 18/08/2023.

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro

Sandra Cristina Gonçalves dos santos Amorin - Titular

Mauricio Belgara Teixeira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Membro

Andreia da Silva Lopes - Titular

Vanessa Santana Macena - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Membro

Blanca Ligia Vargas Mangeló - Titular

Ramona Medina Ortiz - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Membro

Márcia Hadad Maluf - Titular

Danieli da Silva Santana - Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

SIMTED (Sindicato Mun. dos Trabalhadores em Educação de Aquidauana)

Membro

Emidio dos Santos Barbosa - Titular

Adauto Metran de Oliveira - Suplente

Pastoral da Criança

Membro

Ordalino Martins da Cunha - Titular

Eliene Santos da Silva de Albuquerque - Suplente

Colegiado Escolar/Segmento de Alunos

Membro

Isadora Acosta Loureiro - Titular

Rafael Leonardo Feliciano Morel - Suplente

Conselho Municipal das Associações de Moradores de Bairro - COMAMBA

Membro

Niede Vedovato Carvalho - Titular

Tereza Lopes Vilarva - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**

Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**

Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**

Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**

Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**

Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 892/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno, ao servidor abaixo relacionado, sobre as horas comprovadamente trabalhadas no período noturno, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4068 de 13/08/2021:

Mat.	Servidor	Cargo/Nível/Classe	A partir de
13470	Edir José Arzamêndia Gonçalves	Motorista I	01/08/2021

Art. 2º - O controle das horas trabalhadas será exercido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que enviará mensalmente relatório detalhado para a Secretaria Municipal de Administração para fins de inclusão na folha de pagamento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 895/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 4º da Lei 1.824/2002,

RESOLVE:

Conceder 50% (cinquenta por cento) gratificação pelas Condições Especiais de Trabalhos - CET, ao servidor abaixo-relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4068 de 13/08/2021:

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	A Partir de:
13470	Edir José Arzamêndia Gonçalves	Motorista I	01/08/2021

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de outubro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 932/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **SILVIA QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com

validade a partir de 03 de novembro de 2021, em conformidade com a CI nº 368/2021/SECTUR de 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 933/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **MARIANA SANTANA DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, Projetos e Convênios, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com validade a partir de 04 de novembro de 2021, em conformidade com a CI nº 368/2021/SECTUR de 27 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 938/2021

O Excelentíssimo Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 2º, inciso XI; 35, alínea h; e 58 e ss, da Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município de Aquidauana para monitorar e avaliar as parcerias do Município com as Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento e NOMEAR, sem ônus para o Município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem referida a Comissão, pelo período de 02 (dois) anos.

Membros Titulares:

- Josilene Rodrigues Rosa, matrícula nº18852;

- Rafael Guimarães Garcia, matrícula nº17388;

Suplentes:

- Luiz Maique Melo de Freitas, matrícula nº17572;

§ 1º. Para presidir a referida Comissão fica nomeada neste ato a servidora Josilene Rodrigues Rosa.

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.





Art 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 941/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 2º, inciso X, da Lei 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Parcerias do Município de Aquidauana com as Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento e NOMEAR, sem ônus para o Município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem referida a Comissão, pelo período de 01 (um) ano.

Membros Titulares:

- Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, matrícula nº5029;
- Cristiane Batista de Arruda, matrícula nº7345;
- Luiz Maique Melo de Freitas, matrícula nº17572.

Suplentes:

- Josilene Rodrigues Rosa, matrícula nº18852;

§ 1º. Para presidir a Comissão de Seleção de Parcerias fica nomeada neste ato a servidora Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, e para secretariar os serviços da Comissão fica nomeado o servidor Luiz Maique Melo de Freitas.

Art. 2º - Os membros desta Comissão terão como atribuições a qualificação de entidades interessadas em participar de Chamamento Público, visando a seleção das mesmas a fim de firmar termo de parceria/colaboração com o Município, bem como realizar análise de Plano de Trabalho respectivo.

Art 3º - As decisões a serem tomadas, bem como as sessões públicas, serão realizadas por, pelo menos, 03 (três) membros da Comissão de Seleção de Parcerias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 942/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigos 2º, inciso VI, da Lei 13.019/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social, para a função de GESTOR das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil cujo objeto esteja ligado à execução de ações e projetos que tenham por escopo a assistência social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 5 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 23 de novembro de 2021 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Futura Aquisição de material médico hospitalar para o SAMU, para atender as necessidades do município durante o período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2021.

Caroline Echeverria Maciel
Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 24 de novembro de 2021 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, situado à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição Futura de Uniformes para atender as Secretarias Municipais de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com

Aquidauana - MS, 09 de novembro de 2021.

Mateus da Silva Portes
Núcleo de Licitação e Contratos

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 158/2021

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 158/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Vinicius Cesar Cardoso, CPF nº 046.077.311-96 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de novembro de 2021

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora do Contrato





Ciente:

Vinicius Cesar Cardoso
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 159/2021

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 159/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Vinicius Cesar Cardoso, CPF nº 046.077.311-96 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de novembro de 2021.

Wilsandra Aparecida de Lima Bêda
Gestora do Contrato

Ciente:

Vinicius Cesar Cardoso
Fiscal do Contrato

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00033/2021 (SRP)

Às 15:58 horas do dia 08 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00033/2021, referente ao Processo nº 244, o pregoeiro, Sr(a) MURILO FAUSTINO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 0,2200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,2200

Item: 2
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 2,1700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1700 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 2,1700

Item: 3
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t

1/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 45
Valor Estimado: R\$ 560,0000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ENOQUE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 440,0000 e a quantidade de 45 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENOQUE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.677.622/0001-99, Melhor lance: R\$ 440,0000

Item: 4
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Valor Estimado: R\$ 119,3200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 60,9200 e a quantidade de 90 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 40.777.173/0001-35, Melhor lance: R\$ 60,9200

Item: 5
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 161,7800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 39,0000

Item: 6
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 253,6100
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 53,6000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 53,6000

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t

2/15

Item: 7
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 1.009,0400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 399,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 399,0000

Item: 8
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Estimado: R\$ 1.278,7500
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 800,0000

Item: 9
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 30,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,4000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item		Observações
Evento	Data	
Adjudicado	08/11/2021 15:56:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 20,4000

Item: 10
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t

3/15





08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 42,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 42,0000

Item: 11
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 48,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 48,0000

Item: 12
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 54,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 54,0000

Item: 13
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 66,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 66,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=I>

4/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 14
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Estimado: R\$ 72,9200
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: GR COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 70,5000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 15
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Estimado: R\$ 0,6400
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6400 e a quantidade de 100 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, Melhor lance: R\$ 70,5000

Item: 16
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 6,4300
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 500 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,6400

Item: 17
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 500 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:56:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 0,8000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=I>

5/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Valor Estimado: R\$ 44,6200
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 5.000 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 0,6000

Item: 18
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 12,5500
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,5500 e a quantidade de 20 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 12,5500

Item: 19
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 58,3400
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 58,3400 e a quantidade de 20 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 58,3400

Item: 20
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 34,4700
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: GR COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 33,9000 e a quantidade de 110 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, Melhor lance: R\$ 33,9000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=I>

6/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 21
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 152,9900
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 110,0000

Item: 22
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 540,6700
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 540,6700 e a quantidade de 4 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 540,6700

Item: 23
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Estimado: R\$ 142,7300
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 98,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 40.777.173/0001-35, Melhor lance: R\$ 98,0000

Item: 24
Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 179,0000
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 98,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=I>

7/15





08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 179,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 179,0000

Item: 25

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 558,9500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 558,9500 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 558,9500

Item: 26

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 116,2000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 116,2000 e a quantidade de 3 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 116,2000

Item: 27

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Estimado: R\$ 2,4000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 50 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 2,4000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tpo=t>

8/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 28

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 270,1000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 150,0000

Item: 29

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 313,5200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 280,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 280,0000

Item: 30

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Estimado: R\$ 1.981,1500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130 , pelo melhor lance de R\$ 1.585,0000 e a quantidade de 10 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130, CNPJ/CPF: 21.727.093/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.585,0000

Item: 31

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 1.546,9300

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00 %

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tpo=t>

9/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.282,5000 e a quantidade de 20 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 1.282,5000

Item: 32

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 255
Valor Estimado: R\$ 16,9700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 255 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 14,0000

Item: 33

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Estimado: R\$ 0,1600
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01 %

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1600 e a quantidade de 500 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 0,1600

Item: 34

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 128,9000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 55,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tpo=t>

10/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 35

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Estimado: R\$ 160,7100
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,0000 e a quantidade de 75 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:57:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 85,0000

Item: 36

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 7.494,5000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.500,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 6.500,0000

Item: 37

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 973,6000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 973,6000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 973,6000

Item: 38

Descrição: Rede informática - peça , acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 543,4800

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tpo=t>

11/15





08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 543,4800 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 543,4800

Item: 39

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 12.845,3300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.840,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 12.840,0000

Item: 40

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 1.102,1200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 110 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 14.559.760/0001-48, Melhor lance: R\$ 800,0000

Item: 41

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Valor Estimado: R\$ 1.602,7600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130 , pelo melhor lance de R\$ 1.159,9900 e a quantidade de 110 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130, CNPJ/CPF: 21.727.093/0001-20, Melhor lance: R\$ 1.159,9900

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/lata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t>

12/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Item: 42

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 46
Valor Estimado: R\$ 197,9300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ENOQUE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 110,4500 e a quantidade de 46 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENOQUE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.677.622/0001-99, Melhor lance: R\$ 110,4500

Item: 43

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 404,9400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 404,9400 e a quantidade de 3 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 404,9400

Item: 44

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Estimado: R\$ 2.164,6600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 5,00

Adjudicado para: ENOQUE INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 850,0000 e a quantidade de 25 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ENOQUE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 16.677.622/0001-99, Melhor lance: R\$ 850,0000

Item: 45

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 255
Valor Estimado: R\$ 36,6600
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/lata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t>

13/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 36,6600 e a quantidade de 255 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 36,6600

Item: 46

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Estimado: R\$ 19,5300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ALZOTEC INFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 17.775.469/0001-03, Melhor lance: R\$ 12,0000

Item: 47

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 113,6700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 113,6700 e a quantidade de 40 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 113,6700

Item: 48

Descrição: Rede informática - peça, acessório
Descrição Complementar: Rede informática - peça , acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhorar recepção
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Estimado: R\$ 163,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 163,0000 e a quantidade de 40 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/11/2021 15:58:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.216.540/0001-40, Melhor lance: R\$ 163,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/lata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t>

14/15

08/11/2021 15:01

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Fim do documento	
MURILLO FAUSTINO RODRIGUES:99440130139	Assinado eletronicamente por MURILLO FAUSTINO RODRIGUES:99440130139 Data: 2021-11-09 10:24:41 AM

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/lata/TermoJulg.asp?prgCod=989104&acao=A&tipo=t>

15/15





Pregão Eletrônico Nº 00033/2021(SRP)						
RESULTADO POR FORNECEDOR						
14.559.760/0001-48 - AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Rede informática - peça - acessório	Unidade	40	R\$ 1.009,0400	R\$ 399,0000	R\$ 15.960,0000
Marca: KOLKE Fabricante: KOLKE Modelo / Versão: KOLKE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
8	Rede informática - peça - acessório	Unidade	5	R\$ 1.278,7500	R\$ 800,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: UTP Fabricante: UTP Modelo / Versão: UTP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
21	Rede informática - peça - acessório	Unidade	200	R\$ 152,9900	R\$ 110,0000	R\$ 22.000,0000
Marca: K-MEX Fabricante: K-MEX Modelo / Versão: K-MEX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
28	Rede informática - peça - acessório	Unidade	110	R\$ 270,1000	R\$ 150,0000	R\$ 16.500,0000
Marca: KEEPDATA Fabricante: KEEPDATA Modelo / Versão: KEEPDATA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
29	Rede informática - peça - acessório	Unidade	110	R\$ 313,5200	R\$ 280,0000	R\$ 30.800,0000
Marca: KEEPDATA Fabricante: KEEPDATA Modelo / Versão: KEEPDATA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
35	Rede informática - peça - acessório	Unidade	75	R\$ 160,7100	R\$ 85,0000	R\$ 6.375,0000
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo / Versão: TP-LINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
36	Rede informática - peça - acessório	Unidade	4	R\$ 7.494,5000	R\$ 6,500,0000	R\$ 26.000,0000
Marca: GIGABYTE Fabricante: GIGABYTE Modelo / Versão: GIGABYTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
39	Rede informática - peça - acessório	Unidade	1	R\$ 12.845,3300	R\$ 12.840,0000	R\$ 12.840,0000
Marca: EVGA Fabricante: EVGA Modelo / Versão: EVGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
40	Rede informática - peça - acessório	Unidade	110	R\$ 1.102,1200	R\$ 800,0000	R\$ 88.000,0000
Marca: GIGABYTE Fabricante: GIGABYTE Modelo / Versão: GIGABYTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rede informática - peça, acessório, tipo: antena, posição: interna, aplicação: desktop, melhor recepção						
					Total do Fornecedor:	R\$ 222.475,0000
16.677.622/0001-99 - ENOQUE INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Rede informática - peça - acessório	Unidade	45	R\$ 560,0000	R\$ 440,0000	R\$ 19.800,0000
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo / Versão: EAP115 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACESPOINT						
42	Rede informática - peça - acessório	Unidade	46	R\$ 197,9300	R\$ 110,4500	R\$ 5.080,7000
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo / Versão: TL-WR829N Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTEADORWIFI300MBS						
44	Rede informática - peça - acessório	Unidade	25	R\$ 2.164,6600	R\$ 850,0000	R\$ 21.250,0000
Marca: TP-LINK Fabricante: TP-LINK Modelo / Versão: TL-SG1024D Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SWITCH24PORTAS10/100/1000MB/S						
					Total do Fornecedor:	R\$ 46.130,7000
17.451.234/0001-58 - GR COMERCIO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Rede informática - peça - acessório	Unidade	300	R\$ 72,9200	R\$ 70,5000	R\$ 21.150,0000
Marca: DEXSON Fabricante: DEXSON Modelo / Versão: DEXSON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANALETA SEM DIVISÓRIA PVC 20X12MMX200MM COM FITA DUPLA FACE						
20	Rede informática - peça - acessório	Unidade	110	R\$ 34,7000	R\$ 33,9000	R\$ 3.729,0000
Marca: FORTEC Fabricante: FORTEC Modelo / Versão: FORTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 6 TOMADAS						
					Total do Fornecedor:	R\$ 24.879,0000
17.775.469/0001-03 - ALZOTEC INFORMATICA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Rede informática - peça - acessório	Unidade	4	R\$ 161,7800	R\$ 39,0000	R\$ 156,0000
Marca: DEX Fabricante: DEX Modelo / Versão: HT-315 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicata para crimpagem SEM catraca, para RJ-10, RJ-11, RJ-12 e RJ-45, (4P, 6P, 8P); Corpo anatômico e ergonômico; Cabo emborrachado; Matriz de conectividade de alta precisão; Material de construção em Aço; Possui (lâminas) para decapar e cortar para fios e cabos; Compatível com conectores Categorias 5e e 6.						
6	Rede informática - peça - acessório	Unidade	3	R\$ 253,6100	R\$ 53,6000	R\$ 160,8000
Marca: Narda Fabricante: Narda Modelo / Versão: NS-568R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicata com catraca para cortar, decapar e crimar cabos tipo RJ 11/12/45, (8P/8C/RJ-45, 6P/6C/RJ12, 6P/4-RJ11). Ideal para decapar e crimar cabo de rede (RJ45) e telefônico (RJ11). Material resistente e de alta qualidade. Lâminas resistentes e precisas. Possui 2 cavas para conectores de 6x6 8x8 pinos. Empunhadura super confortável.						
9	Rede informática - peça - acessório	Unidade	200	R\$ 30,0000	R\$ 20,4000	R\$ 4.080,0000
Marca: Transmóbil Fabricante: Transmóbil Modelo / Versão: CTX-2R3 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Sistema X - com 2 (duas) tomadas RJ-45 Cat.5e.						
16	Rede informática - peça - acessório	Unidade	500	R\$ 6,4300	R\$ 0,8000	R\$ 4.000,0000
Marca: Excom Fabricante: Excom Modelo / Versão: CONT-RJ45C6M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector blindado RJ45 (macho) 8P8C Cat.6.						
17	Rede informática - peça - acessório	Unidade	5000	R\$ 44,6200	R\$ 0,6000	R\$ 3.000,0000
Marca: DEX Fabricante: DEX						

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

08/11/2021 15:04

Compras gov.br

1/5

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

2/5

08/11/2021 15:04		Compras.gov.br				
Modelo / Versão: RJ45M						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector RJ-45 (macho) Categoria 5e.						
32	Rede informática - peça - acessório	Unidade	255	R\$ 16,9700	R\$ 14,0000	R\$ 3.570,0000
Marca: CITECH						
Fabricante: CITECH						
Modelo / Versão: MS-358K						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse Óptico USB 2.0. 1000 DPI. Comprimento do cabo de 1,10 metros. Com 3 botões, sendo 1 central com Scroll.						
34	Rede informática - peça - acessório	Unidade	40	R\$ 128,9000	R\$ 55,0000	R\$ 2.200,0000
Marca: DEX						
Fabricante: DEX						
Modelo / Versão: DP-02						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Placa de rede PCI-Express 10/100/1000 mbps.						
46	Rede informática - peça - acessório	Unidade	200	R\$ 19,5300	R\$ 12,0000	R\$ 2.400,0000
Marca: Secon						
Fabricante: Secon						
Modelo / Versão: WT-2002						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector/Tomada RJ-45 (fêmea), Categoria 6.						
				Total do Fornecedor:	R\$	
					15.966,8000	
21.727.093/0001-20 - THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO 04418959130						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	Rede informática - peça - acessório	Unidade	10	R\$ 1.981,1500	R\$ 1,585,0000	R\$ 15.850,0000
Marca: CONCORDIA						
Fabricante: CONCORDIA						
Modelo / Versão: 27 polegadas						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR, TAMANHO DE TELA 27"						
41	Rede informática - peça - acessório	Unidade	110	R\$ 1.602,7600	R\$ 1.159,9900	R\$ 127.598,9000
Marca: INTEL						
Fabricante: INTEL						
Modelo / Versão: I3-10100						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR INTEL CORE I30-10100						
				Total do Fornecedor:	R\$	
					143.448,9000	
22.216.540/0001-40 - B2 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Rede informática - peça - acessório	Unidade	500	R\$ 0,2200	R\$ 0,2200	R\$ 110,0000
Marca: BRASFORT						
Fabricante: BRASFORT						
Modelo / Versão: BRASFORT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ABRAÇADEIRA DE NYLON 200MMX3,6MM						
2	Rede informática - peça - acessório	Unidade	40	R\$ 2,1700	R\$ 2,1700	R\$ 86,8000
Marca: INCA						
Fabricante: INCA						
Modelo / Versão: INCA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abraçadeira Tipo D 1" com Cunha						
10	Rede informática - peça - acessório	Unidade	300	R\$ 42,0000	R\$ 42,0000	R\$ 12.600,0000
Marca: HELLMERMANN						
Fabricante: HELLMERMANN						
Modelo / Versão: HELLMERMANN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANALETA SEM DIVISÓRIA 50X50MMX2000MM ABERTA COM TAMPA						
11	Rede informática - peça - acessório	Unidade	300	R\$ 48,0000	R\$ 48,0000	R\$ 14.400,0000
Marca: HELLMERMANN						
Fabricante: HELLMERMANN						
Modelo / Versão: HELLMERMANN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANALETA SEM DIVISÓRIA 50X50MMX2000MM FECHADA COM TAMPA						
12	Rede informática - peça - acessório	Unidade	100	R\$ 54,0000	R\$ 54,0000	R\$ 5.400,0000
Marca: HELLMERMANN						
Fabricante: HELLMERMANN						
Modelo / Versão: HELLMERMANN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANALETA SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM ABERTA COM TAMPA						
13	Rede informática - peça - acessório	Unidade	100	R\$ 66,0000	R\$ 66,0000	R\$ 6.600,0000
Marca: HELLMERMANN						
Fabricante: HELLMERMANN						
Modelo / Versão: HELLMERMANN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANALETA SEM DIVISÓRIA 85X70MMX2000MM FECHADA COM TAMPA						
https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp						3/5
08/11/2021 15:04		Compras.gov.br				
15	Rede informática - peça - acessório	Unidade	100	R\$ 0,6400	R\$ 0,6400	R\$ 64,0000
Marca: INTELBRAS						
Fabricante: INTELBRAS						
Modelo / Versão: INTELBRAS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLA QUENTE EM BASTÃO 11MMX20CM						
18	Rede informática - peça - acessório	Unidade	20	R\$ 12,5500	R\$ 12,5500	R\$ 251,0000
Marca: ZETONE						
Fabricante: ZETONE						
Modelo / Versão: ZETONE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 90º 1"						
19	Rede informática - peça - acessório	Unidade	20	R\$ 58,3400	R\$ 58,3400	R\$ 1.166,8000
Marca: ELECON						
Fabricante: ELECON						
Modelo / Versão: ELECON						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Eletroduto Galvanizado Leve 1" com 3 Metros						
22	Rede informática - peça - acessório	Unidade	4	R\$ 540,6700	R\$ 540,6700	R\$ 2.162,6800
Marca: GIGABYTE						
Fabricante: GIGABYTE						
Modelo / Versão: GIGABYTE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Gigabyte GP-P450B 450W, 80 Plus Bronze- 28200-P450B-18RR Características: - Modelo: 28200-P450B-18RR Especificações: Tipo: Fator de forma Intel ATX 12V V2.31 - PFC: PFC ativo (> 0.9 típico) - Tensão de Entrada: 100-240 VAC (gamma completa) - Corrente de entrada: 60-50 Hz - Capacidade de saída: 450 W - Tipo de Ventilador: 1 Ventilador de rolamento hidráulico de 20mm (HYB) - 80 PLUS: Bronze - Eficiência: 85% em carga típica - MTBF: > 100.000 horas - Proteção: OVP/OPP/SCP/UV/OC/OTP - Bom sinal de potência: 100-500ms -Tempo de espera: >16ms - Tipo de cabo: Placa, toda preta. Dimensões: 150 x 140 x 86 mm Conectores: ATX, MB 20 + 4 pinos x 1: 550mm* 1; CPU EPS 4 + 4 pinos x 1: 600mm* 1; PCI- e 6+2 pinos x 2:550mm + 150mm* 1 - SATA x 6: 500mm + 120mm* 2 - Periférico de 4 pinos x 3 - Floppy de 4 pinos x 1:500mm + 120mm + 120mm* 1.						
24	Rede informática - peça - acessório	Unidade	1	R\$ 179,0000	R\$ 179,0000	R\$ 179,0000
Marca: VONDER						
Fabricante: VONDER						
Modelo / Versão: VONDER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de Ferramentas Alicata Crimpar Cabo de Rede + Acessórios, contendo: kit de ferramentas de rede e telefonia- Alicata de Crimpar, Alicata de Inserção- Punch Down, Certificador de continuidade, decapador + bolsa reforçada com zíper Material: Plástico e metal - Tipos de plugues compatíveis: RJ 11, RJ 12 e RJ45 - Tipos de cabos compatíveis: Cabo par trançado - Alimentação: Bateria de 9 V						
25	Rede informática - peça - acessório	Unidade	1	R\$ 558,9500	R\$ 558,9500	R\$ 558,9500
Marca: VONDER						
Fabricante: VONDER						
Modelo / Versão: VONDER						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABOS ZUMBIDOR PONTEIRA INDUTIVA + ESTOJO, (CONTENDO: UM PAR DE BATERIA 9V, FONE DE OUVIDO, CABO RJ 11, RJ 45 E "Jacaré" incluso) - descrição: localizador de cabos com caneta indutiva e "zumbidor"						
26	Rede informática - peça - acessório	Unidade	3	R\$ 116,2000	R\$ 116,2000	R\$ 348,6000
Marca: YOTECH						
Fabricante: YOTECH						
Modelo / Versão: YOTECH						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Pacote 1000 conector CAT 5 e RJ 45 informações técnicas: Produzindo em termoplástico não propagante a chama UL 94 V-0-8 vias em bronze fosforoso com 50 In (1,27 m) de ouro e 100 In (2,54 m) de isopropileno. Ângulo de visão horizontal: 178°; Contraste (Dinâmico) : 20.000.000:1; Ângulo de visão vertical: 178°; Brilho: 250 cd/m2; Resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) / Tempo de resposta: 5 ms; Resolução recomendada: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) / Suporte de cores: Maior que 16 Milhões; Entradas: 1 x VGA; 1 x HDMI; Dimensões: 540 x 417,4 x 186,6 mm, Base ajustável: ngulo vertical -5/20, Fonte: Externa -90-240V -50/60 Hz.						
33	Rede informática - peça - acessório	Unidade	500	R\$ 0,1600	R\$ 0,1600	R\$ 80,0000
Marca: JOMARCA						
Fabricante: JOMARCA						
Modelo / Versão: JOMARCA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARAFUSO PARA MADEIRA PHILLIPS CHATA 4.0 X 45 AÇO CARBONIO BICROMATIZADO						
37	Rede informática - peça - acessório	Unidade	2	R\$ 973,6000	R\$ 973,6000	R\$ 1.947,2000
Marca: AMD						

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

4/5





08/11/2021 15:04		Compras.gov.br		
Fabricante: AMD		Modelo / Versão: AMD		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE VÍDEO: AMD Radeon R7 240 2GB, GDDR5, PC YES				
38 Rede informática - peça	Unidade	2	R\$ 543,4800 R\$ 543,4800 R\$ 1.086,9600	
Marca: GAINWARD		Modelo / Versão: GAINWARD		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE VÍDEO: NVIDIA GeForce GT 710, 2GB, GDDR3, PC YES				
43 Rede informática - peça	Unidade	3	R\$ 404,9400 R\$ 404,9400 R\$ 1.214,8200	
Fabricante: BROTHER		Modelo / Versão: BROTHER		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROTULADOR BROTHER ELETRÔNICO PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DISPLAY: GRÁFICO, TAMANHO DO DISPLAY: 15 CARACTERES X 1 LINHA, LARGURA MÁXIMA DA FITA: 12 MM, MEMÓRIA EMBUTIDA: ATÉ 15 ETIQUETAS, TECLADO: QWERTY, CORTADOR DE FITA: MANUAL, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 20MM/S, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 180 DPI, ALTURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 9,0MM, FONTES DE ALIMENTAÇÃO: 6 FILHAS AAA, ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO CA (INCLUIDO), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: SIM, NÚMERO DE FONTES: 3, NÚMERO DE ESTILOS DE FONTES: PELO MENOS 10, ESTILOS DE FONTES: NORMAL, NEGRITO, CONTORNO, SOMBRÁ, ITALICO, NEGRITO ITALICO, CONTORNO ITALICO, ITALICO SOMBRADO, VERTICAL, VERTICAL NEGRITO, TAMANHOS DAS FONTES: PEQUENO, MEDIO, GRANDE, LINHAS DE IMPRESSÃO: (MÁXIMO) 2, SÍMBOLOS EMBUTIDOS: 253, MOLDEURAS EMBUTIDAS: 14, NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA: 1-9, IMPRESSÃO DE MÚLTIPLAS CÓPIAS: ATÉ 9 CÓPIAS, IMPRESSÃO VERTICAL: SIM, IMPRESSÃO ESPELHADA: SIM, MODELOS DE ETIQUETAS INCORPORADOS: DECORATIVO 15 PADRÕES, CABO 2 PADRÕES IDIOMAS SUPORTADOS: INGLÊS, ALEMÃO, FRANCÊS, ESPANHOL, PORTUGUÊS, PORTUGUÊS-BR, ITALIANO, HOLANDÊS, DINAMARQUÊS, NORUEGUÊS, SUECO, FINLÂNDÊS, HUNGARO, CHECO, POLÓNES, ROMENO, ESLOVENO, ESLOVACO, CROATA, TURCO, MALAIO.				
45 Rede informática - peça	Unidade	255	R\$ 36,6600 R\$ 36,6600 R\$ 9.348,3000	
Fabricante: MAX PRINT		Modelo / Versão: MAX PRINT		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO PARA COMPUTADOR USB				
47 Rede informática - peça	Unidade	40	R\$ 113,6700 R\$ 113,6700 R\$ 4.546,8000	
Fabricante: BROTHER		Modelo / Versão: BROTHER		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TZE-FX231 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE BRANCO				
48 Rede informática - peça	Unidade	40	R\$ 163,0000 R\$ 163,0000 R\$ 6.520,0000	
Fabricante: BROTHER		Modelo / Versão: BROTHER		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TZE-FX631 FITA ID FLEXÍVEL DE 12 MM X 8 M - PRETO SOBRE AMARELO				
		Total do Fornecedor: R\$		
		94.441,9100		
40.777.173/0001-35 - MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI				
Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4 Rede informática - peça	Unidade	90	R\$ 119,3200 R\$ 60,9200	R\$ 5.482,8000
Fabricante: MERCUSYS		Modelo / Versão: HW300UM		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR SEM FIO 300Mbps USB				
23 Rede informática - peça	Unidade	80	R\$ 142,7300 R\$ 98,0000	R\$ 7.840,0000
Fabricante: INTELBRAS		Modelo / Versão: SF800Q+		
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HUB 8 PORTAS SEM RECURSO PjE				
		Total do Fornecedor: R\$		
				13.322,8000
		Valor Global da Ata: R\$		
				560.665,1100
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.				

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

5/5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 22/07/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte um na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ODILON AQUINO DE SOUZA EPP**, inscrita sob o CNPJ Nº 03.452.216/0001-86, estabelecida na Rua Augusto Mascarenhas, nº 456, Centro, na cidade de Aquidauana – MS, CEP nº 79200-000, telefone (67) 3241-2555, e-mail: ccpi.cruzeiro@hotmail.com, neste ato representada por **Odilon Aquino de Souza**, com o CPF nº 086.552.001-15 SSP/MS; **COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 00.758.020/0001-26, estabelecida na Rua Brilhante – Vila Bandeirante, nº 3102 – casa 01, CEP 79006-560 Campo Grande – MS, Telefone (67) 3386-6108, e-mail: comgrafms@hotmail.com, neste ato representada por **Mauriene Gonçalves Moura Nespolo**, com CPF nº 044.252.466-83, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo

Administrativo nº 115/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 22/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESAU, por um período de 12 (doze) meses de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante



prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato



ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:



I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula

9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Assistência, Educação e Saúde e Saneamento.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução





quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ODILON AQUINO DE SOUZA EPP
Detentora da Ata

COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Detentora da Ata

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata

Testemunhas:

João Lúcio Echeverria
CPF: 466.226.161-91

Marcos Ferreira Chaves de Castro
CPF: 029.648.771-65

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 31/2021

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 31/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 10 de agosto de 2021

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

João Lúcio Echeverria (SEMED)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Josilene Rodrigues Rosa (SAS)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Patrícia Gonçalves Duarte (SESAU)
Fiscal da Ata de Registro de Preços

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2021 - PR Processo Administrativo: 115/2021 Processo de Licitação: 115/2021 Data do Processo: 24/05/2021
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 115/2021
b) Licitação Nr.: 22/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/07/2021
e) Objeto da Licitação: Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

(em Reais R\$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - (5521)					
1 Carimbo 38 x 14 mm	UN	335,00	0,0000	38,80	12.998,00
7 ENCADERNAÇÃO COM 20 FOLHAS.	UN	440,00	0,0000	7,40	3.256,00
Total do Fornecedor:					16.254,00
ODILON AQUINO DE SOUZA - (1474)					
2 Carimbo Automático 58 X 22 mm	UN	55,00	0,0000	60,00	3.300,00
3 Confecção de Carimbo 75 x 38mm	UN	35,00	0,0000	60,00	2.100,00
4 Cópia de chave gorgesa	UN	45,00	0,0000	20,00	900,00
5 Cópia de chave tetra	UN	46,00	0,0000	22,00	1.012,00
6 Cópia de chaves simples	UN	480,00	0,0000	9,00	4.320,00
8 Serviço de abertura de porta de veículo	UN	28,00	0,0000	113,00	3.164,00
9 Serviço de abertura de porta simples	UN	55,00	0,0000	50,00	2.750,00
10 Serviço de abertura de porta vidro	UN	40,00	0,0000	80,00	3.200,00

Aquidauana, 29 de Julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 22/2021 - PR Processo Administrativo: 115/2021 Processo de Licitação: 115/2021 Data do Processo: 24/05/2021
Folha: 2/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ODILON AQUINO DE SOUZA - (1474)					
11 Troca de Cilindro.	UN	65,00	0,0000	74,00	4.810,00
12 Troca de fechadura simples.	UN	55,00	0,0000	138,00	7.590,00
Total do Fornecedor:					33.146,00
Total Geral:					49.400,00

Aquidauana, 29 de Julho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/3

Processo / Ano: 115/2021 Processo Administrativo: 115/2021 Total dos Itens Vencedores: 49.400,00
Licitação.....: 22/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESA, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4010527 - Carimbo 38 x 14 mm - Unidade: UN								
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		335,000	0,0000	38,8000	12.998,00	Venceu	1 *****
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		335,000	0,0000	39,0000	13.065,00	Perdeu	2
Item.....: 2 - 4100011 - Carimbo Automático 58 X 22 mm - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		55,000	0,0000	60,0000	3.300,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		55,000	0,0000	61,1400	3.362,70	Perdeu	2
Item.....: 3 - 4010528 - Confecção de Carimbo 75 x 38mm - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		35,000	0,0000	60,0000	2.100,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		35,000	0,0000	62,0000	2.170,00	Perdeu	2
Item.....: 4 - 4110039 - Cópia de chave gorgoa - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		45,000	0,0000	20,0000	900,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 4110037 - Cópia de chave tetra - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		46,000	0,0000	22,0000	1.012,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		46,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Página: 2/3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 115/2021 Processo Administrativo: 115/2021 49.400,00
Licitação.....: 22/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESA, por um período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 6 - 4110038 - Cópia de chaves simples - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		480,000	0,0000	9,0000	4.320,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		480,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 4050112 - ENCADERNAÇÃO COM 20 FOLHAS. - Unidade: UN								
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		440,000	0,0000	7,4000	3.256,00	Venceu	1 *****
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		440,000	0,0000	7,5000	3.300,00	Perdeu	2
Item.....: 8 - 4110043 - Serviço de abertura de porta de veículo - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		28,000	0,0000	113,0000	3.164,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 4110040 - Serviço de abertura de porta simples - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		55,000	0,0000	50,0000	2.750,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 4110041 - Serviço de abertura de porta vidro - Unidade: UN								
1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		40,000	0,0000	80,0000	3.200,00	Venceu	1 *****
5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 115/2021 Processo Administrativo: 115/2021 49.400,00
Licitação.....: 22/2021 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Registro de Preços para possível prestação futura de serviços de chaveiro, confecção de carimbos, encadernação, instalação e conserto de fechaduras, confecção de chaves, para atender SEMED, SAS e SESA, por um período de 12 (doze) meses.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
11	-	4110044	- Troca de Cilindro. - Unidade: UN						
	1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		65,000	0,0000	74,0000	4.810,00	Venceu	1 ****
	5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12	-	4110042	- Troca de fechadura simples. - Unidade: UN						
	1474	ODILON AQUINO DE SOUZA		55,000	0,0000	138,0000	7.590,00	Venceu	1 ****
	5521	COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO - - Pregoeiro(a)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº219/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 11/11/2020

Horário: 08:00horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Aos dezenove dias de janeiro de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, 452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.646.927/0001-45, situada na Rua Maria Cicera dos Santos, nº 240, Jardim Canaã III, Dourados-MS, CEP: 79840-612 neste ato representada por **Adson Rivelino da Silva Capilé**, com CPF nº 529.118.961-49, telefone: 6734270234, email: adm@capilecomercio.com; **CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 20.829.041/0001-00, situada na Rua Alberto Leopoldo De La Cruz, nº 2355, Izidro Pedroso - Dourados/MS, CEP: 79840-301, neste ato representada por **Volmir Jose Faccin**, com CPF: 494.257.730-68, telefone: 6730373333, email: licitacao2@kcrequipamentos.com; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº:23.475.963/0001-47, situada na Rua Major Capilé, nº 3228, JD Caramuru- Dourados-MS, CEP:79.805-011, neste ato representada por **Evelin Fernanda Galiphe da Silva**, com CPF: 045.421.271-25, telefone:6730331463, email: comercialgaliphe@gmail.com; **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 17.182.696/0001-17, estabelecida na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro: Vila Almeida, na cidade de Campo Grande – MS, telefone (67) 99852-1308, e-mail comercialked@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Gilson de Oliveira Domingos**, portador do CPF: 011.839.521-12; **COMERCIAL MALLONE EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 00.589.733/0001-03, estabelecida a Rua Álvaro Brandão, nº 1555, Jardim Maracanã, Dourados – MS, CEP: 79833-260, telefone (67) 3422-1011, e-mail licitacao.mallone@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **Benjamin Barbosa**, portador do CPF: 209.382.330-68; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS**

LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.923.311/0001-08, estabelecida na Rua Náutico, nº 48, Bairro: Jardim Panamá, Campo Grande – MS, CEP:79112-205, telefone (67) 3362-5000, e-mail lopezfilhos@hotmail.com neste ato representada pelo Sr **Bruno Talebi Paulo Lopez**, brasileiro, portador do CPF: 008.579.381-77; **SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.391.752/0001-91, estabelecida na Av. Europa, nº 775, Bairro Jardim Jacy, Campo Grande – MS, CEP:79006-260, telefone (67) 3043-5901, e-mail skskomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr **Luiz Alberto Sanches Lescano**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 294.494.801-68; **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ:15.275.465/0001-22, estabelecida na Rua Professor Max Humpl, nº 1139, bairro Salto do Norte, Blumenau/SC, CEP:89.065-500, telefone: (47)3209-8789/(47) 9191-0234, email: macarinicomercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Fernando Macarini Montali**, brasileiro, portador do CPF:221.945.698-63;**K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 21.971.041/0001-03, estabelecida na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala A, Parque Industrial, CEP: 16.075-370, município e comarca de Araçatuba/SP, telefone: (18)3621-2782, email: licitacao2@kcrequipamentos.com.br ,neste ato representada pela Sra. **Vera Romanazzi**, portadora do CPF: 958.687.128-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 219/2020 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 46/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a



presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s)Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega dos materiais, deverá ser feita em 10 (dez) dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, no depósito Municipal de

Aquidauana localizada na Rua Estevão Alves Correa nº 1763, Bairro Alto. Após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(e) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5. –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.



4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a licitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO





10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III - For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 1.098.803,22 (Um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: SEMAD, SESA, SEFIN, SECTUR, SEMED, SEMA, SAS e SEPLAN.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP
Detentora da Ata

CENTRO DIGITAL INFORMÁTICA EIRELI
Detentora da Ata

COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME
Detentora da Ata

COMERCIAL K & D LTDA-EPP
Detentora da Ata

COMERCIAL MALLONE EIRELI
Detentora da Ata

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – MS
Detentora da Ata

SKS COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata

Testemunhas:

Marluce Martins Garcia Luglio
CPF: 600.776.621-72

Patricia Gonçalves Duarte
CPF: 009.239.091-92

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 02/2021

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 219/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(as) servidor (as) **Marluce Martins Garcia Luglio** CPF nº 600.776.621-72; **Patricia Gonçalves Duarte** CPF: 009.239.091-92; **Yuri de Carvalho Corumbá** CPF: 052.536.351-30; **Carmem Lúcia Anastácio de Oliveira** CPF: 202.222.111-72; **Isac Luiz Gomes** CPF: 710.110.641-20; **Alex Ferreira dos Santos** CPF: 965.964.651-87; **Regina Aspet Alem** CPF: 437.357.381-68; **Denís Vargas da Rocha** CPF: 338.692.001-20; **Rubens Jesus de Arruda** CPF: 035.215.381-41; **Carlos Alberto Martins Dias** CPF: 030.531.971-03 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 19 de janeiro de 2021.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Marluce Martins Garcia Luglio





Secretaria Municipal de Administração

Denís Vargas da Rocha
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Patrícia Gonçalves Duarte
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rubens Jesus de Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social

Yuri de Carvalho Corumbá
Secretaria Municipal de Finanças

Carlos Alberto Martins Dias
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Carmem Lígia Anastácio de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças

Regina Aspet Alem
Secretaria Municipal de Educação

Isac Luiz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Alex Ferreira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020
Folha: 1/7	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 219/2020
b) Licitação Nr.: 46/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/12/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

Aquisição de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e Saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtdade	Descrto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	--------	-------------	----------------	---------------

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP (4868)

36	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 - Indicado para alunos de 1,33 a 1,59m - CARTEIRA - tempo em madeira aglomerada (MDP), com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor CINZA, alfinado a estrutura com parafusos de 5,0x5mm; porta livros em polipropileno, alfinado a estrutura por rebites de repuxo; pondeiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem alfinado por meio de encaixe; coluna e travessa longitudinal em tubo cobrindo 29x58mm, chapa 16; travessa superior em tubo e pés confeccionados em tubo; chapa 16; Dimensões aproximadas (LxPxA) 60x45x64cm; CADEIRA - Assento e encosto em polipropileno e alfinado a estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e alfinado por meio de encaixe; estrutura tubular 20,7mm, chapa 14, e Encosto 38x15mm; Assento 40x35mm; Altura até o assento 38cm - COR VERMELHO - Marca: MZV	UN	600,00	0,0000	309,90	185.940,00
----	---	----	--------	--------	--------	------------

Total do Fornecedor: 185.940,00

CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI (5922)

14	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 - PROINFANCIA - Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2 - Marca: ANDRIE	UN	60,00	0,0000	308,00	18.480,00
44	LONGARINA 3 LUGARES ISO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, BASE LONGARINA ESTRUTURA QUADRADA 50X20MM, ESTRUTURA DO ENCOSTO ISO EM AÇO OBLONGO, ALTURA TOTAL: 80CM, LARGURA TOTAL: 145CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 55CM, ALTURA ATÉ O ASSENTO: 48CM, DIMENSÃO ASSENTO: 47X40CM, DIMENSÃO ENCOSTO: 46X31CM - Marca: NAÇÃO MOVEIS	UN	100,00	0,0000	325,00	32.500,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020
Folha: 2/7	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI (5922)

55	MESA MONOBLOCO PARA REFEITÓRIO - (M1) - PROINFANCIA - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1,80 x 0,80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2 - Marca: ANDRIE	UN	30,00	0,0000	380,00	11.400,00
----	--	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 62.380,00

COMERCIAL GALIPHE - EIRELI (6197)

6	ARMÁRIO BAIXO Armário em MDP 15 mm, tipo baixo, duas portas, dobradiças, acabamento BP, dimensões L 60 cm, A 74,5 cm e Profundidade 31,5 cm - Marca: LUNASA	UN	2,00	0,0000	287,51	575,02
10	ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS E VIDRO - 3 GAVETAS - Características: pintura eletrostática a pó, mais resistência e durabilidade ao produto; Puxadores em acrílico, pés reguláveis se adaptam em qualquer piso; gavetas plásticas com corredeiras metálicas, fáceis de limpar e resistência de peso de 5 kg; vidros temperados e serigrafados. Dimensões Altura 193cm; largura 105cm, profundidade 44,5cm; peso 39,31 kg. Garantia de 12 meses - Marca: TELASUL	UN	25,00	0,0000	860,00	21.500,00
34	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO - COMPOSTO POR 1 MESA E 4 CADEIRAS BISTRO. CADEIRA MONOBLOCO, EMPILHÁVEIS, MATERIAL: POLIPROPILENO + ADITIVO E FILTRO UV, CARGA ESTATICA DE ATÉ 150KG; CERTIFICADO PELO INMETRO - Marca: ECP PLASTICOS	UN	40,00	0,0000	230,50	9.220,00
41	GAVETEIRO MADEIRA 04 GAVETAS COM CHAVE - Marca: LUNASA	UN	4,00	0,0000	380,00	1.520,00
42	GAVETEIRO VOLANTE com 02 gavetas e um gavetão; tempo em MDP, laterais, costas e gavetas em MDP; Altura: 62,1cm, Largura: 41,2cm, Profundidade: 57,2cm, cor cinza semi fosco - Marca: LUNASA	UN	18,00	0,0000	330,00	5.940,00
48	MESA DE ESCRITÓRIO, 02 ou 03 GAVETAS - MEDIDAS APROXIMADAS 100X60CM, COR TABACO PRETO OU BRANCO - Marca: LUNASA	UN	9,00	0,0000	288,90	2.600,10
50	Mesa De Reunião Executiva Tamburato 2000x1000mm, pés reguláveis - Marca: LUNASA	UN	3,00	0,0000	799,80	2.399,40
51	Mesa De Reunião, MDF, medindo 250x120cm, com borda de 40mm, cor marinho com preto - Marca: LUNASA	UN	5,00	0,0000	1.200,00	6.000,00
52	MESA EM "L" RETA, MDF, medida 150 X 70cm, com borda de 40mm cor marinho com preto, contendo mesa auxiliar 90 X 45cm, com borda de 40mm - Marca: LUNASA	UN	56,00	0,0000	460,00	25.760,00
53	MESA EM "L" RETA, MDF, medida 180 X 70cm, com borda de 40mm cor marinho com preto, contendo mesa auxiliar 90 X 45cm, com borda de 40mm, cor marinho com preto - Marca: LUNASA	UN	21,00	0,0000	489,90	10.287,90
56	MESA PARA ESCRITÓRIO, com 02 Gavetas 1,50 x 0,60 x 0,74 - Marca: LUNASA	UN	32,00	0,0000	314,80	10.073,60
57	MESA PARA REUNIÃO, COM 8 LUGARES OVAL - Mesa De Reunião Oval Com Pvc Flexível 200 X 120X75cm Material: Estrutura Em Aço Carbono, Tempo em MDF e laterais com Pvc Flexível - Marca: LUNASA	UN	12,00	0,0000	578,90	6.946,80
58	MESA REUNIÃO RETANGULAR COM 12 LUGARES - Marca: LUNASA	UN	2,00	0,0000	660,00	1.320,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020
Folha: 3/7	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL GALIPHE - EIRELI (6197)

59	MESA TAMPO MELAMÍNICO MDF 15mm - COM BORDA PVC NA COR CINZA, pés de metal na cor do tampo, medida: altura 740mm, largura 1210mm, profundidade 02 gavetas med 02, medida 208mm, largura 356mm, profundidade 380mm - Marca: LUNASA	UN	84,00	0,0000	339,90	28.551,60
----	--	----	-------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 132.694,42

COMERCIAL K & D LTDA (6181)

2	Armário aço 02 portas cor chumbo, altura 1927mm, largura 800mm, profundidade 400mm - Marca: RUSTIKA	UN	166,00	0,0000	555,00	92.130,00
5	ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS, FABRICADO EM AÇO CHAPA # 26 E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA #24, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPensa, CAPACIDADE 15KG, COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA ETIQUETA ESTAMPADO; EQUIPADO COM 4 SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS, SISTEMA DE FECHAMENTO COM ACIONAMENTO POR CHAVE QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS; DIMENSÕES DO ARQUIVO: ALTURA: 1.335MMX460MMX550MM PROFUNDIDADE: DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280X390X430MM - Marca: RUSTIKA	UN	41,00	0,0000	400,00	16.400,00
7	ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, MODELO AA-60 C/ 2 PORTAS, MAÇANETA C/ CHAVES, 4 PRATELEIRAS INTERNAS, DIMENSÕES ALTURA 1.860 X 0.900 LARGURA X 0.470M PROFUNDIDADE, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA E TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO - Marca: RUSTIKA	UN	7,00	0,0000	510,00	3.570,00
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, DIMENSÕES: 200X60X40CM, CHAPA 26 - Marca: RUSTIKA	UN	6,00	0,0000	510,00	3.060,00
25	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPUMA injetada 450mm - em couro ecológico preto ou tecido js preto, base giratória com 02 regulagem altura e encosto atrás, braço digitador botão preto - Marca: MOGIFLEX	UN	230,00	0,0000	310,00	71.300,00

Total do Fornecedor: 186.460,00

COMERCIAL MALLONE EIRELI (4911)

3	Armário aço 04 gavetas para pasta suspensa - medindo 133x47x60cm (altura x largura x profundidade), fechadura cilíndrica, com travamento simultâneo das gavetas na cor cinza padrão pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso - Marca: RUSTIKA	UN	48,00	0,0000	394,50	18.936,00
20	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTOFADA - Marca: VIANFLEX	UN	18,00	0,0000	94,00	1.692,00
21	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO OBLONGO (EMPILHÁVEL) ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO, COR PRETA - Marca: VIANFLEX	UN	20,00	0,0000	97,90	1.958,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR	
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020	Folha: 4/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL MALLONE EIRELI (4911)

32	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL TAMANHO 01 (01 mesa e 04 cadeiras) - CJC - 01	UN	20,00	0,0000	357,50	7.150,00
MESA: Dimensões: 800 x 800 x 450mm; estrutura em tubo de aço industrial, pés em tubo 1 1/2, travessa em tubo 20x40; tratamento antiferuginoso e pintura em epóxi pó; tampo em MDP ou MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico na cor cinza e na parte inferior na cor branca fixado por parafusos; bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda na cor laranja; ponteiros e sapatas em polipropileno; altura 460mm - CADEIRA: Dimensões: 450 x 330 x 560mm; estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm; tratamento antiferuginoso e pintura em epóxi-pó; apresentar na proposta o Certificado do INMETRO do modelo da cadeira, acompanhado da Certificação de Conformidade do processo produtivo (ABNT INMETRO); assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, COR LARANJA, fixado à estrutura por rebite 4,8x16; altura 560mm - Marca: ANDRIE!						
35	CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA 06 - Indicado para usuáries com altura de 1,59 a 1,68m - C/JA06: 060x045 revestida com laminado de alta pressão; borda PVC 3mm de espessura; estrutura tubo de aço 20x38 em chapa 16, 1/4 em chapa 16 e 1 1/2" em chapa 16; porta livros injetado na cor CINZA; CADEIRA com assento e encosto injetados na cor AZUL - Marca: ANDRIE!	UN	800,00	0,0000	296,80	178.080,00
37	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL CJA01 (01 mesa e 01 cadeira) - Indicado para crianças de 0,93m a 1,16 - MESA: tampo em madeira aglomerada (MDP) com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor CINZA; afixado à estrutura com parafusos; porta livros em polipropileno; afixado à estrutura por rebites de repuxo com o símbolo internacional da reciclagem; ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe; coluna e travessa longitudinal em tubo cilíndrico 29 x 58mm em chapa 16; Dimensões aproximadas: 60 x 45 x 46 cm. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo; copolímero virgem com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe; Dimensões aproximadas: encosto 33x x 168 Assento 340 x 260 Altura até o assento 260mm - COR LARANJA - Marca: ANDRIE!	UN	80,00	0,0000	248,50	19.880,00
38	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE - CJA03 - Indicado para crianças 1,19m a 1,42m - CARTEIRA: Tampo em madeira aglomerada (MDP) com os cantos arredondados, espessura 18mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor CINZA; afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm; porta livros em polipropileno afixado à estrutura por rebites de repuxo de 4,0mm e com símbolo internacional de reciclagem; ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe; coluna e travessa longitudinal em tubo cilíndrico 29 x 58mm; chapa 16; Dimensões aproximadas (L x P x A) 60cmx45cmx46cm. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo; copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe; estrutura tubular 20,7mm; chapa 14 - encosto 33cmx16cm; assento 34cmx26cm; altura até o assento 26cm - COR AMARELO - Marca: ANDRIE!	UN	270,00	0,0000	248,50	67.095,00
45	LONGARINA SECRETARIA EXECUTIVA DA LUGARES - Estrutura base longarina para 04 lugares metal preto assento e encosto 45mm tecido J Serrano - Marca: VIANFLEX	UN	12,00	0,0000	326,00	3.912,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR	
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020	Folha: 5/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMERCIAL MALLONE EIRELI (4911)

49	MESA DE REFEITÓRIO com bancos separados em MDF revestido em fórmica de cor branca; estrutura de aço; medidas da mesa: 2,50x60 com 75cm de altura; medidas do banco: 2,50x30 - Marca: ANDRIE!	UN	20,00	0,0000	1.105,00	22.100,00
Total do Fornecedor:						320.803,00

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (6429)

13	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - Para pesar pessoas; capacidade máxima 200kg; divisões de 50g; display LCD de 6 dígitos com backlight instalado diretamente na plataforma da balança; iluminação do display após o equipamento atingir a carga máxima; estrutura em chapa de aço carbono ou alumínio; acabamento em tinta eletrostática a pó; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis em borracha sintética; função TARA até capacidade máxima; homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM; alça resistente para transporte; bateria interna de 6 volts ou 9 volts que oferece autonomia de funcionamento por até 50 horas e fonte carregadora externa; 01 ano de garantia; com alta durabilidade; peso da balança: 5kg - Marca: LIDER P200M	UN	2,00	0,0000	950,00	1.900,00
Total do Fornecedor:						1.900,00
12	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS EM TAMANHO MAIOR COM CABIDEIRO E PINTÃO PARA CADEADO; PÉS COM SAPATAS PROTETORES; PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI; DIMENSÕES - ALTURA: 1,98m; LARGURA: 1,23m; PROFUNDIDADE: 0,38m; CHAPA - CORPO 26 / PORTAS 22 - Marca: RUSTIKA	UN	10,00	0,0000	799,00	7.990,00
19	CADEIRA ERGONOMICA FIXA, SEM BRAÇO - ASSENTO e encosto estofados em espuma de poliuretano laminada 40mm, revestimento em tecido polipropileno na cor preta, com proteção das bordas em perfil de PVC; base com 4 pés estrutura em aço tubular pintada em epóxi preto - Marca: MGFLX	UN	215,00	0,0000	118,90	25.563,50
22	CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDO EM COURO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, BRAÇOS DE APOIO FIXOS, RODAS EM PLÁSTICO, COR PRETA - Marca: MGFLX	UN	15,00	0,0000	318,50	4.777,50
23	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM ENCOSTO PARA BRACOS, REGULAGEM DE ALTURA, BASE GIRATORIA E RODINHAS, REVESTIMENTO COURINO, COR PRETA - Marca: MGFLX	UN	10,00	0,0000	433,50	4.335,00
24	CADEIRA PARA RECEPCÃO TIPO POLTRONA, ESPUMA D20, 4 PÉS, COR PRETO - Marca: MGFLX	UN	12,00	0,0000	264,80	3.177,60
27	CARRINHO PARA ARMAZÉM DE ALIMENTOS - Produção em aço; capacidade até 200kg; até 100kg; 2 rodas maciças RM-5B; eixo de aço; rolamento de alumínio; Diâmetro eixo: 3/4"; comprimento cubo: 49mm; pintura epóxi cinza; largura: 23cm; comprimento: 36cm; altura: 114cm; peso 19,5kg; rodas - RM39 - Marca: WG	UN	5,00	0,0000	315,00	1.575,00
40	Estante aço com 6 prateleiras - medida: altura 2000mm, largura 920mm, profundidade 300mm cor chumbo - Marca: RUSTIKA	UN	142,00	0,0000	164,80	23.401,60
Total do Fornecedor:						70.820,20

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR	
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020	Folha: 6/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (6361)

17	CADEIRA ALIMENTAÇÃO (C1) PRO INFÂNCIA - cadeira alta de alimentação dobrável - Proteção lateral: mínimo de 140mm, medidos do topo da proteção lateral superior do assento (medições realizadas conforme o item 6.8.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5mm - Marca: GALZERANO	UN	105,00	0,0000	284,92	29.916,60
46	MESA AÇO INOX INDUSTRIAL, BANCADA DE APOIO 1,2M (1200X600X80CM), AÇO INOXIDÁVEL TIPO 201, SUPORTE ATÉ 300KG DE CARGA, SENDO 200KG NA TAMPAS SUPERIOR E 100KG NA TAMPAS INFERIORES; COMPRIMENTO 120CM; LARGURA 60CM; ALTURA 80CM; 1 PRATELEIRA INFERIOR; ESPESURA DA CHAPA DE AÇO 0,6MM; ESPESURA DOS TUBOS 1MM; PESO LÍQUIDO 24,4KG; COM PÉS - Marca: NM	UN	6,00	0,0000	1.299,00	7.794,00
54	MESA INOX - MESA LISA COM PRATELEIRA INFERIOR gradeada 800x1500x600mm. Aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, espessura da chapa de inox 1mm; pés tubulares em aço inoxidável 01" e sapatas ajustáveis em polipropileno. Solda inox, sistema TIG, inerte a resíduos e acabamento polido - Marca: NM	UN	15,00	0,0000	2.148,00	32.220,00
Total do Fornecedor:						69.930,60
SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (6476)						
4	ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO FECHADO, 2 PORTAS EM MDF, TRÊS PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM CHAVES, COR TABACO, PRETO OU BRANCO - Marca: M.FLEX	UN	6,00	0,0000	552,00	3.312,00
11	ARMÁRIO MULTIFUNÇÃO, 2 PORTAS E PRATELEIRAS DE ALTURA MÁXIMA, 1,30m, COR BRANCO - Marca: M.FLEX	UN	6,00	0,0000	449,00	2.694,00
15	BANQUETA ALTA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO, PÉS EM MADEIRA E DETALHES EM METAL, COR BRANCO OU PRETO, ALTURA ATÉ O ASSENTO, 45cm, ALTURA TOTAL ATÉ 82cm - Marca: M.FLEX	UN	4,00	0,0000	331,00	1.324,00
16	BELICHE SOLTEIRO - MATERIAL MADEIRA MACIÇA MDF; comprimento: 198 cm; largura: 97 cm; altura: 158 cm; para colchão de 0,88 x 1,68 cm; com escada lateral - Marca: M.FLEX	UN	15,00	0,0000	545,00	8.175,00
18	CADEIRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO; EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16X30 E REDONDO 3/4 NAS TRAVESSAS DO ASSENTO, PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA; CAPACIDADE: 120KG; COM 2 PINOS PARA TRAVAMENTO EM PP - Marca: R PLASTICO	UN	250,00	0,0000	73,00	18.250,00
26	CAMA DE SOLTEIRO IDEAL PARA COLCHÃO DE 88CM DE LARGURA, EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO E ACABAMENTO EM VERNIZ - Marca: M.FLEX	UN	30,00	0,0000	401,00	12.030,00
33	CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO (BC1) - PROINFÂNCIA - Berço com comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm); largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm); Colchão com comprimento: 1150mm; largura: 620mm e espessura: 120mm - Marca: M.FLEX	UN	35,00	0,0000	502,00	17.570,00
47	MESA DE CENTRO COM 04 PÉS, COR ESCURA, TABACO OU PRETO - Marca: M.FLEX	UN	20,00	0,0000	226,00	4.520,00
Total do Fornecedor:						67.875,00
Total Geral:						1.098.803,22

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 46/2020 - PR	
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS		Processo Administrativo: 219/2020 Processo de Licitação: 219/2020 Data do Processo: 16/10/2020	Folha: 7/7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 Total dos Itens Vencedores: 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 23010028 - ADIPÔMETRO PLICÔMETRO CLÍNICO - Material utilizado para - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 2 - 1013765 - ARMÁRIO AÇO 02 PORTAS - COR CHUMBO - ALTURA 1927mm - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	166,000	0,0000	555,0000	92.130,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	166,000	0,0000	565,0000	93.790,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RUSTIKA	166,000	0,0000	565,0000	93.790,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		166,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	166,000	0,0000	678,0000	112.548,00	Desclassif.	0

Item.....: 3 - 1013766 - ARMÁRIO AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa - MED 133 X 47 - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	48,000	0,0000	394,5000	18.936,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	48,000	0,0000	395,0000	18.960,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 1013766 - ARMÁRIO AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa - MED 133 X 47 - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		48,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LUNASA	48,000	0,0000	498,0000	23.904,00	Desclassif.	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	48,000	0,0000	700,0000	33.600,00	Desclassif.	0

Item.....: 4 - 1013819 - ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO FECHADO, 2 PORTAS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	6,000	0,0000	552,0000	3.312,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	6,000	0,0000	553,0000	3.318,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	6,000	0,0000	565,0000	3.390,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	lunasa	6,000	0,0000	569,0000	3.414,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 5 - 1013851 - ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS, FABRICADO EM AÇO CHAPA 26 E - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	41,000	0,0000	400,0000	16.400,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	41,000	0,0000	408,0000	16.728,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 1013851 - ARMÁRIO ARQUIVO COM 4 GAVETAS, FABRICADO EM AÇO CHAPA 26 E - Unidade: UN								
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LUNASA	41,000	0,0000	498,0000	20.418,00	Desclassif.	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	41,000	0,0000	500,0000	20.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 1013843 - ARMÁRIO BAIXO Armário em MDP 15 mm, cor tabaco, tipo baixo, - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	2,000	0,0000	287,5100	575,02	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	2,000	0,0000	290,0000	580,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	FLEX	2,000	0,0000	290,0000	580,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	2,000	0,0000	500,0000	1.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 6068966 - ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS E 04 PRATELEIRAS - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	7,000	0,0000	510,0000	3.570,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	7,000	0,0000	519,0000	3.633,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	7,000	0,0000	700,0000	4.900,00	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 1013842 - ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS: - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	6,000	0,0000	510,0000	3.060,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	6,000	0,0000	519,0000	3.114,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	6,000	0,0000	700,0000	4.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 1013853 - ARMÁRIO DE COZINHA 10 PORTAS, ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 10 - 1013791 - ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS E VIDRO - 3 GAVETAS - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	TELASUL	25,000	0,0000	860,0000	21.500,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 1013791 - ARMÁRIO DE COZINHA 3 PORTAS E VIDRO - 3 GAVETAS - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 11 - 1013813 - ARMÁRIO MULTIUSO, 2 PORTAS E PRATELEIRAS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	6,000	0,0000	449,0000	2.694,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	6,000	0,0000	450,0000	2.700,00	Perdeu	2
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	ARAPLAC	6,000	0,0000	455,0000	2.730,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	acp moveis	6,000	0,0000	459,0000	2.754,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 12 - 1013852 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS EM TAMANHO MAIOR - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	10,000	0,0000	799,0000	7.990,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	10,000	0,0000	800,0000	8.000,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	RUSTIKA	10,000	0,0000	805,0000	8.050,00	Perdeu	3
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	10,000	0,0000	805,9800	8.059,80	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 12 - 1013852 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS EM TAMANHO MAIOR - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 13 - 23010025 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - Para pesar pessoas; capacidade - Unidade: UN								
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LIDER P200M	2,000	0,0000	950,0000	1.900,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	MULTILASER	2,000	0,0000	955,0000	1.910,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	ELGIN	2,000	0,0000	1.100,0000	2.200,00	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 1013672 - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 - PROINFANCIA - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	60,000	0,0000	308,0000	18.480,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	60,000	0,0000	311,0000	18.660,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	andrei	60,000	0,0000	314,0000	18.840,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	60,000	0,0000	600,0000	36.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 1013816 - BANQUETA ALTA COM ASSENTO EM POLIPROPILENO, PÉS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	4,000	0,0000	331,0000	1.324,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 16 - 1013799 - BELICHE SOLTEIRO - MATERIAL MADEIRA MACIÇA - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	15,000	0,0000	545,0000	8.175,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	JeA MOVEIS	15,000	0,0000	546,0000	8.190,00	Perdeu	2
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	ARAUNA	15,000	0,0000	546,4400	8.196,60	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 1013770 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO (C1) PRO INFÂNCIA - - Unidade: UN								
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	GALZERANO	105,000	0,0000	284,9200	29.916,60	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 1013770 - CADEIRA ALIMENTAÇÃO (C1) PRO INFÂNCIA - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 18 - 1013854 - CADEIRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO: EM TUBO DE AÇO OBLONGO - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R.PLASTICO	250,000	0,0000	73,0000	18.250,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		250,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 19 - 1013781 - CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO - ASSENTO - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	215,000	0,0000	118,9000	25.563,50	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	215,000	0,0000	119,0000	25.585,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	215,000	0,0000	119,0000	25.585,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 1013781 - CADEIRA ERGONÔMICA FIXA, SEM BRAÇO - ASSENTO - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		215,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 20 - 1010034 - CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTOFADA - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	18,000	0,0000	94,0000	1.692,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	18,000	0,0000	95,0000	1.710,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	18,000	0,0000	100,0000	1.800,00	Desclassif.	0
Item.....: 21 - 1013823 - CADEIRA FIXA, ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	20,000	0,0000	97,9000	1.958,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	20,000	0,0000	98,0000	1.960,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 1013822 - CADEIRA GIRATORIA COM ENCOSTO E ASSENTO - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	15,000	0,0000	318,5000	4.777,50	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	15,000	0,0000	319,0000	4.785,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	15,000	0,0000	320,0000	4.800,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	15,000	0,0000	322,0000	4.830,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 1013821 - CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, COM ENCOSTO PARA BRACOS - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	10,000	0,0000	433,5000	4.335,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	10,000	0,0000	434,0000	4.340,00	Perdeu	2
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	10,000	0,0000	435,0000	4.350,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 1013824 - CADEIRA PARA RECEPÇÃO TIPO POLTRONA, ESPUMA - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	12,000	0,0000	264,8000	3.177,60	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	12,000	0,0000	265,0000	3.180,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 24 - 1013824 - CADEIRA PARA RECEPÇÃO TIPO POLTRONA, ESPUMA - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 25 - 1013780 - CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA ESPUMA - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MOGIFLEX	230,000	0,0000	310,0000	71.300,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MGFLEX	230,000	0,0000	312,0000	71.760,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	230,000	0,0000	315,0000	72.450,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	230,000	0,0000	315,0000	72.450,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 26 - 1013863 - CAMA DE SOLTEIRO IDEAL PARA COLCHÃO DE 88CM DE LARGURA; - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	30,000	0,0000	401,0000	12.030,00	Venceu	1 *****
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	LEF	30,000	0,0000	402,0000	12.060,00	Perdeu	2
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	DEMOBILE	30,000	0,0000	402,9000	12.087,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 26 - 1013863 - CAMA DE SOLTEIRO IDEAL PARA COLCHÃO DE 88CM DE LARGURA; - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 27 - 23010030 - CARRINHO PARA ARMAZÉM DE ALIMENTOS - Produzido em aço; - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	WG	5,000	0,0000	315,0000	1.575,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 28 - 1013849 - CARRO 4 RODAS, PLATAFORMA DE MADEIRA, CAPACIDADE 600KG, RODA - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	LYNNUS	2,000	0,0000	1.000,0000	2.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 1013835 - CARRO BERÇO PASSEIO (2 EM 1) DESTINADO a criança a partir - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 12010165 - Colchão medindo 1.30X60X10, espuma convencional, densidade - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 31 - 1013798 - COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 - MINIMO 14 cm - - Unidade: UN

4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 31 - 1013798 - COLCHÃO SOLTEIRO ESPUMA D33 - MINIMO 14 cm - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SONHO COLCHOES	110,000	0,0000	399,0000	43.890,00	Desclassif.	0
Item.....: 32 - 23010018 - CONJUNTO COLETIVO INFANTIL TAMANHO 01 (01 mesa e 04 cadeiras - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	20,000	0,0000	357,5000	7.150,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	20,000	0,0000	358,0000	7.160,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 1013674 - CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO (BC1) - PROINFANCIA - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	35,000	0,0000	502,0000	17.570,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	RODIAL	35,000	0,0000	503,0000	17.605,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 1013674 - CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO (BC1) - PROINFANCIA - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 1013856 - CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO - COMPOSTO POR 1 - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	ECP PLASTICOS	40,000	0,0000	230,5000	9.220,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	DOLFIN	40,000	0,0000	231,0000	9.240,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	BAEMBA	40,000	0,0000	239,0000	9.560,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	REI PLASTICO	40,000	0,0000	239,0000	9.560,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		40,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 23010022 - CONJUNTO ESCOLAR ADULTO CJA 06 - Indicador para alunos - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	296,8000	178.080,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	M2V	600,000	0,0000	297,0000	178.200,00	Perdeu	2
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	299,0000	179.400,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	600,000	0,0000	306,0000	183.600,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 23010021 - CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 - CARTEIRA : tampo em madeira - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	M2V	600,000	0,0000	309,9000	185.940,00	Venceu	1 *****
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	315,0000	189.000,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	600,000	0,0000	322,0000	193.200,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	600,000	0,0000	322,0000	193.200,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		600,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 23010019 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL CJA01 (01 mesa e 01 cadeira) - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	80,000	0,0000	248,5000	19.880,00	Venceu	1 *****
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	80,000	0,0000	249,0000	19.920,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 23010020 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE - CJA03 - - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	270,000	0,0000	248,5000	67.095,00	Venceu	1 *****
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	270,000	0,0000	249,0000	67.230,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 38 - 23010020 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE - CJA03 - - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		270,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 23010026 - ESTADIÔMETRO PORTÁTIL : Com peças desmontáveis, duráveis e - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 1013768 - ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - MED. ALTURA 2000mm - - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RUSTIKA	142,000	0,0000	164,8000	23.401,60	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	RUSTIKA	142,000	0,0000	165,0000	23.430,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	RUSTIKA	142,000	0,0000	166,0000	23.572,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	142,000	0,0000	168,0000	23.856,00	Perdeu	4
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	LUNASA	142,000	0,0000	168,8400	23.975,28	Perdeu	5
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 40 - 1013768 - ESTANTE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - MED. ALTURA 2000mm - - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		142,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 1013836 - GAVETEIRO MADEIRA 04 GAVETAS COM CHAVE - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	4,000	0,0000	380,0000	1.520,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	4,000	0,0000	386,0000	1.544,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	4,000	0,0000	389,0000	1.556,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PANDIM	4,000	0,0000	500,0000	2.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 42 - 1013844 - GAVETEIRO VOLANTE com 02 gavetas e um gavetão: tampo em MDP. - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	18,000	0,0000	330,0000	5.940,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	18,000	0,0000	331,0000	5.958,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	18,000	0,0000	333,0000	5.994,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	PANDIM	18,000	0,0000	500,0000	9.000,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 1013812 - KIT COZINHA COMPACTA, COM 6 PORTAS - - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 1013855 - LONGARINA 3 LUGARES ISO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO: - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	NAÇÃO MOVEIS	100,000	0,0000	325,0000	32.500,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M FLEX	100,000	0,0000	336,0000	33.600,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	100,000	0,0000	337,0000	33.700,00	Perdeu	3
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	REIFLEX	100,000	0,0000	337,3200	33.732,00	Perdeu	4
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	PLAXMETAL	100,000	0,0000	337,3200	33.732,00	Perdeu	5
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 45 - 1010040 - LONGARINA SECRETARIA EXECUTIVA 04 LUGARES - Estrutura - Unidade: UN

4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	VIANFLEX	12,000	0,0000	326,0000	3.912,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 1010040 - LONGARINA SECRETARIA EXECUTIVA 04 LUGARES - Estrutura - Unidade: UN								
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 1013859 - MESA AÇO INOX INDUSTRIAL: BANCADA DE APOIO 1,2M (120X60X80CM - Unidade: UN								
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NM	6,000	0,0000	1.299,0000	7.794,00	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CRISTAL AÇO	6,000	0,0000	1.300,0000	7.800,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	BELO	6,000	0,0000	1.331,0000	7.986,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 1013825 - MESA DE CENTRO COM 04 PÉS - - Unidade: UN								
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M FLEX	20,000	0,0000	226,0000	4.520,00	Venceu	1 *****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 47 - 1013825 - MESA DE CENTRO COM 04 PÉS - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 1013827 - MESA DE ESCRITÓRIO, 02 ou 03 GAVETAS - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	9,000	0,0000	288,9000	2.600,10	Venceu	1 *****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	9,000	0,0000	290,0000	2.610,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	9,000	0,0000	293,0000	2.637,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	9,000	0,0000	293,0000	2.637,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		9,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 49 - 23010023 - MESA DE REFEITÓRIO com bancos separados em MDF revestido em - Unidade: UN								
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	20,000	0,0000	1.105,0000	22.100,00	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	20,000	0,0000	1.105,0000	22.120,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 50 - 1013830 - Mesa De Reunião Executiva Tamburato 2000x1000mm - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	3,000	0,0000	799,8000	2.399,40	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	3,000	0,0000	856,0000	2.568,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 51 - 1013831 - Mesa De Reunião, MDF, medindo 250x120cm - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	5,000	0,0000	1.200,0000	6.000,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	5,000	0,0000	1.526,0000	7.630,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 52 - 1013828 - MESA EM "L" RETA, MDF, medida 150 X 70cm, com borda de 40mm - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	56,000	0,0000	460,0000	25.760,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	56,000	0,0000	461,0000	25.816,00	Perdeu	2
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 52 - 1013828 - MESA EM "L" RETA, MDF, medida 150 X 70cm, com borda de 40mm - Unidade: UN								
5181	COMERCIAL K & D LTDA		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		56,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 53 - 1013829 - MESA EM "L" RETA, MDF, medida 180 X 70cm, com borda - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	21,000	0,0000	489,9000	10.287,90	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	21,000	0,0000	490,0000	10.290,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	21,000	0,0000	496,0000	10.416,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		21,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 54 - 1060018 - MESA INOX - MESA LISA COM PRATELEIRA INFERIOR - - Unidade: UN								
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NM	15,000	0,0000	2.148,0000	32.220,00	Venceu	1 ****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	BELO	15,000	0,0000	2.149,0000	32.235,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	CRISTALAÇO	15,000	0,0000	2.150,0000	32.250,00	Perdeu	3
5181	COMERCIAL K & D LTDA	CRITALAÇO	15,000	0,0000	2.260,0000	33.900,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 54 - 1060018 - MESA INOX - MESA LISA COM PRATELEIRA INFERIOR - - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 55 - 1013671 - MESA MONOBLOCO PARA REFEITÓRIO - (M1) - PROINFANCIA - Unidade: UN								
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI	ANDRIEI	30,000	0,0000	380,0000	11.400,00	Venceu	1 ****
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP	MZV	30,000	0,0000	389,9000	11.697,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	ANDRIEI	30,000	0,0000	394,0000	11.820,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	30,000	0,0000	394,0000	11.820,00	Perdeu	4
5181	COMERCIAL K & D LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Item.....: 56 - 1013838 - MESA PARA ESCRITÓRIO, com 02 Gavetas 1,50 x 0,60 x 0,74. - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	32,000	0,0000	314,8000	10.073,60	Venceu	1 ****
5181	COMERCIAL K & D LTDA	MADU	32,000	0,0000	315,0000	10.080,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	32,000	0,0000	317,0000	10.144,00	Perdeu	3
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	32,000	0,0000	317,0000	10.144,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 1013691 - MESA PARA REUNIÃO, COM 8 LUGARES OVAL - - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	12,000	0,0000	578,9000	6.946,80	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	12,000	0,0000	579,0000	6.948,00	Perdeu	2
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	MADU	12,000	0,0000	580,0000	6.960,00	Perdeu	3
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	12,000	0,0000	583,0000	6.996,00	Perdeu	4
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 58 - 12010002 - MESA REUNIÃO RETANGULAR COM 12 LUGARES - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	2,000	0,0000	660,0000	1.320,00	Venceu	1 *****
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	MADU MOVEIS	2,000	0,0000	669,0000	1.338,00	Perdeu	2
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	2,000	0,0000	669,0000	1.338,00	Perdeu	3
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 59 - 1013779 - MESA TAMPO MELAMÍNICO MDF 15mm - COM BORDA PVC NA COR CINZA - Unidade: UN								
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	LUNASA	84,000	0,0000	339,9000	28.551,60	Venceu	1 *****
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	M.FLEX	84,000	0,0000	340,0000	28.560,00	Perdeu	2
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI	LUNASA	84,000	0,0000	341,0000	28.644,00	Perdeu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 59 - 1013779 - MESA TAMPO MELAMÍNICO MDF 15mm - COM BORDA PVC NA COR CINZA - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		84,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 60 - 23010029 - PRATELEIRA DE INOX - 3 metros; prateleira gradeada aérea; - Unidade: UN								
4868	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4911	COMERCIAL MALLONE EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5181	COMERCIAL K & D LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5429	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5476	SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
5922	CENTRO DIGITAL INFORMATICA - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6107	COMERCIAL GALIPHE - EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
6362	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/27

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 219/2020 Processo Administrativo: 219/2020 1.098.803,22
Licitação.....: 46/2020 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição futura de mobiliários, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde e saneamento, Finanças, Meio Ambiente, Planejamento, Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - Programas e Projetos Sociais e Unidades Escolares pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 60 - 23010029 - PRATELEIRA DE INOX - 3 metros: prateleira gradeada aérea; - Unidade: UN

6361	MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	NM	4,000	0,0000	989,0000	3.956,00	Desclassif.	0
------	----------------------------------	----	-------	--------	----------	----------	-------------	---

Aquidauana, Em/...../.....
ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO - - Pregoeiro(a)

HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preço nº 05/2020 à licitante vencedora do certame, sendo esta **Grado Projetos e Construções Eireli (Me)** inscrita no **CNPJ/MF 39.844.460/0001-31**, com o valor global de **R\$ 477.587,18 (quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa para a contratação de empresa para serviços de reforma da Escola municipal Lutuma Dias na Aldeia Indígena Limão Verde, no município de Aquidauana - MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de novembro de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO APOSTILAMENTO N. 04 ao Contrato Administrativo nº 044/2019 originado do

Pregão Presencial nº 027/2019

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

- Constitui objeto do presente APOSTILAMENTO a transferência de saldo remanescente ao Contrato Administrativo nº 044/2019.

1.1 – Dos Itens a serem empenhados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR A SER EMPENHADO	DOTAÇÃO
1.	Manutenção preventiva e corretiva dos	Serviço	R\$ 6.000,00	Dotação 01

	veículos oficiais.			
2.	Peças de reposição, acessórios, lubrificantes, fluídos, baterias, pneus e correlatos e demais insumos.	Unidade	R\$ 16.000,00	Dotação 02
3.	Combustíveis produzidos e comercializados conforme legislação e normas da ANP vigentes.	Litro	Gasolina: R\$ 30.000,00 Diesel S10: R\$ 9.000,00	Dotação 03 Dotação 02

1.2 –As despesas ocorrerão por conta da classificação orçamentária abaixo:

Dotação 01: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.244.0218	Política de desenvolvimento Social
Projeto / Atividade	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0029	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Dotação 02: Peças R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e Diesel S10: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
--------	----	--





Unidade:	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.244.0218	Política de Desenvolvimento Social
Projeto / Atividade	2.141	Ações de Enfrentamento ao COVID-19 no SUAS
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029	Materiais de Consumo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 019/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo nº 019/2021, originado do Pregão Presencial nº 012/2020, previstos na Cláusula Décima Terceira, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dotação 03: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Órgão:	20	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	20.02	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.244.0218	Política de Desenvolvimento Social
Projeto / Atividade	2.054	Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento de Despesa	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0029	Materiais de Consumo

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Valor atual	Valor Realinhado
				Unitário	Unitário
6	Fralda Infantil-tamanho XXG -Fralda descartável infantil, unissex de boa qualidade marca estrelinha.	UN	19.520	R\$ 0,49	R\$ 1,08
7	Fralda Geométrica tamanho P- Fralda descartável Adulto de formato anatômico, indicado para casos de incontinência intensa de boa qualidade marca SAFETY.	UN	3.120	R\$ 0,97	R\$ 1,13
9	Fralda Geométrica tamanho G- Fralda descartável Adulto de formato anatômico, indicado para casos de incontinência intensa de boa qualidade marca SAFETY.	UN	10.100	R\$ 1,22	R\$ 1,42
10	Fralda Geométrica tamanho XG- Fralda descartável Adulto de formato anatômico, indicado para casos de	UN	12.000	R\$ 1,39	R\$ 1,62

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para a prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para abastecimento de combustíveis (Gasolina e Diesel), bem como a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aquidauana. A solicitação constante da CI nº 1012/2021/SAS se faz necessária considerando que no ano de 2020 e 2021 os atendimentos aumentaram devido ao grande número de pessoas desempregadas e com crianças e adolescentes sem aulas presenciais, desta forma, os atendimentos presenciais com transporte da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social estão com alta rotatividade para garantir a assistência aos usuários.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2021.

Assinantes:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Marcos Ferreira Chaves de Castro - Secretário Municipal de Assistência Social





	incontinência intensa de boa qualidade marca SAFETY				
--	---	--	--	--	--

O valor reservado da diferença para o referido aditivo é de **R\$ 16.796,00 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e seis reais)**.

Fica alterada a cláusula quarta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 95.405,20 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 no inciso 65, II, alínea "d",

Aquidauana/MS, 28 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal

Contratada: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Aparecido Gonçalves de Araújo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO FOMENTO Nº 001/2021

Processo nº 003/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ulteriores alterações, e Lei Ordinária Municipal nº 2.503, de 08 de maio de 2017.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.452.299/0001-09, com sede administrativa na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS, por intermediação da **Secretaria Municipal de Educação**.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.465.305/0001-46, com estabelecimento na Rua Oscar Trindade de Barros, 315, Bairro da Serraria, Aquidauana - MS, representada neste ato por **Nelson Scaff**, brasileiro, empresário, portador da CI sob o RG nº 1.790.843 SSP/MS, e inscrito no CPF nº 004.011.371-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Antônio Paes de Barros, nº 1.240, na Cidade de Aquidauana MS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Anexo IV do Plano de Trabalho que contém o cronograma de desembolso para antecipação do pagamento da parcela de dezembro/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal, Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação e Nelson Scaff, Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: Grado Projetos e Construções Eireli

OBJETO: Realização da reforma da Escola Municipal Lutuma Dias, Aldeia Limão Verde

VALOR: R\$ 477.587,18 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001

000154 18 18.02 12.361.0203 2.144 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0019(0019) 000028

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/11/2021 até 07/11/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Vinicius Cesar Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Grado Projetos e Construções Eireli, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Vinicius Cesar Cardoso e Ronaldo Ângelo de Almeida.

Publicação por erro material:

Onde se lê:

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Leia-se:

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): DANIEL FELIPE DA SILVA MERGAREJO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DANIEL FELIPE DA SILVA MERGAREJO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 030/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): JUSYLEINE MARIA BOGADO AVILA DE ANDRADE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/11/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JUSYLEINE MARIA BOGADO AVILA DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 828/2021

CELEBRADO EM: 22.10.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ROSALINO DE JESUS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A)





CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PROJETO CENTRO DA JUVENTUDE.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 22 DE OUTUBRO DE 2021, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.562,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2021,

B)R\$ 1.098,00 (UM MIL E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2021, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E ROSALINO DE JESUS

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2021

FIRMADO EM 03/11/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93;

FICA acrescida ao valor original do contrato (007/2021) a importância de **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, conforme acordado entre as partes, passando ao valor global de R\$14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais).

RESOLVEM: as partes manter o prazo do primeiro Termo aditivo ao contrato principal, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA: O prazo do presente termo aditivo se manterá, conforme acordado no primeiro termo aditivo ao Contrato nº 007/2021:

"... será de quatro meses e meio, compreendido no período de 16/08/2021 a 31/12/2021, sem interrupção, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo."

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pelo AQUIDAUANAPREV à CONTRATADA passa a ser de R\$ 2.787,50 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA p/contratada.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 119/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº123/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº038/2021, firmado com a empresa Rosileia Borges Scalas Galvarro Me, inscrita no CNPJ nº 15.801.944/0001-35, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Jaques Santana

Servidor Suplente: Priscila Nogueira da Silva Ferreira

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE





Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 120/2021.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público, para ser fiscal de contrato, referente ao Processo nº102/2021, objeto da Tomada de Preço nº001/2021, firmado com a empresa Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda, inscrita no CNPJ n.º CNPJ: 06.301.987/0001-60, conforme quadro definido abaixo:

Servidor (a): Priscila Nogueira da Silva Ferreira;

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 09 de novembro de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**

- Presidente da Câmara -
(Original Assinado)

Objeto: Contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº. 4.680/65 e nº 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 24.563, de 31.12.02; das Normas- Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas- Padrão)

Valor Global: R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) valor estimado.

Prazo: Doze meses.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3.3.90.39 100 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Celebrado em: 09 de novembro de 2021.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Frederico Fukagawa Hozano de Souza, representante legal da empresa.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 22019924

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021.

Partes Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rosileia Borges Scalas Galvarro me.

CNPJ n. 15.801.944/0001-35

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de dois bebedouros com fornecimento de peças, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

Valor Global: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Prazo: Cinco dias, mediante ordem de serviço.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.0100- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.

Local e data: Aquidauana – MS, em 09 de novembro de 2021.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC 014474-O-0, Contadora.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ: 06.301.987/0001-60

